

Projeto Político Pedagógico



Escola Municipal
Brigadeiro Bijos

Gestora : Cristiane da Silva Vieira
Ferreira

Três Rios/2024

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	03
2. INTRODUÇÃO.....	03
3. HISTÓRICO.....	04
4. DIAGNÓSTICO.....	05
5. MISSÃO.....	05
6. FUNDAMENTOS.....	07
6.1. Objetivos Educacionais e Metas de Acordo com Base Nacional Comum Curricular – BNCC.....	07
7. PLANEJAMENTO.....	10
8. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA.....	11
9. ACOMPANHAMENTO E REGISTRO.....	12
10. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ETÁRIOS.....	13
11. ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO.....	14
12. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.....	15
13. EVENTOS COMEMORATIVOS.....	15
14. PROGRAMAS/PROJETOS.....	15
15. REFERÊNCIAS.....	16
16. ANEXOS.....	17

1. IDENTIFICAÇÃO

A Escola Municipal Brigadeiro Bijos é uma instituição pública do município de Três Rios e está localizada à Avenida Marechal Emanuel Marques Porto, 25, Córrego Sujo, CEP: 25802-180, no 2º Distrito em Bemposta, Três Rios, RJ – Zona Rural Três Rios.

. Decreto de Criação nº CNAE 9199-5/00 Abertura 18.06.1997 Nat. Jur. 302

. Entidade Mantenedora: PMTR.

Tem por finalidade, oferecer ensino em Educação Infantil, do Pré I e Pré II, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do 1º ao 5º ano, objetivando atender às necessidades educacionais, culturais, de lazer e integração social das crianças de faixa etária compatível.

No momento a escola conta com 44 alunos matriculados, funciona no horário matutino das 7h às 11h, atendendo aos alunos presencialmente e mantendo os cuidados e adequações segundo os protocolos sanitários realizados dos anos de 2020 e 2021.

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Brigadeiro Bijos expressa o resultado das reflexões, participações e conclusões coletivas de uma equipe comprometida com as questões educacionais e a comunidade escolar, tendo como objetivo direcionar uma ação intencional com um sentido explícito.

Nossa proposta busca alternativas à efetivação da sua intencionalidade que procura ser integrante, expressando a filosofia de nossa escola, entendendo que o processo educacional é parte fundamental e determinante na formação do cidadão e que seu desenvolvimento se dá pela crença na possibilidade transformadora da educação que propicia independência, liberdade e realização.

3. HISTÓRICO

A Escola Municipal Brigadeiro Bijos, foi construída em terreno doado pelo senhor Jaime Altman. Obra de iniciativa privada da Assistência Social do Vale da Cachoeira que era formada seguinte diretoria:

- Presidente - Marechal do Exército Dr. Emanuel Marques Porto;
- Secretário – Dr. Pestana de Aguiar;
- Tesoureiro – Dr. Mauro de Oliveira.

Inaugurada no dia 27 de março de 1960, homenageando um amigo do grande benfeitor da comunidade daquela época, o então Brigadeiro Gerardo Magela Bijos. A escola teve em sua inauguração as presenças de autoridades e personalidades locais como o Prefeito de Três Rios Sr. Cezar Louro, o presidente da Câmara de Três Rios Sr. Waldir Marinho Rego, o Brigadeiro Geraldo Magela Bijos, o Sr. Jaime Altman, o Professor Carlos Wilson Vale, representando o Ministro Mario Pinotti, o Grupo de Canto “o Coral Coleirinhos de Areal” sob a direção da Prof. Rosilda Veiga Soares e a Banda de Música da Posse sob a regência do Maestro Sizenando Cunha, entre outras pessoas. A escola foi inaugurada pelo próprio homenageado, o Sr. Brigadeiro Gerardo Magela Bijos.

A escola iniciou o seu funcionamento sob a direção da professora Vera Cruz Carneiro Teixeira.

Em 1990 quando a escola pertencia a Três Rios e ficava sob a administração do município de Areal, realizou-se a construção de mais duas novas salas de aula. O Prefeito Sr. Alberto Lavinhas e o vice-prefeito Sr. José Francisco Sobrinho, juntamente com a Secretária de Educação professora Lucia Regina Justen Ribeiro, o Vereador Amaurílio Jairo de Lima, a Diretora Sandra Maria Dias e as professoras Maria da Glória Teixeira Maciel, Marli Rodrigues Ferreira e Elizabete Morelli Fagundes, as merendeiras Hercília Pires e Maria Lelza do Valle Moraes, alunos e demais convidados da comunidade participaram da reinauguração da escola, nesta época havia 65 alunos matriculados.

No ano de 2005 houve uma reforma na escola onde foram feitos reparos e uma nova reinauguração do espaço com a presença do prefeito Celso Jacob, o vice-prefeito Vinícius Farah, a Secretaria de Educação Maria Aparecida de Carvalho Costa, a diretora Neusa Maria B.V.de Oliveira e

os professores Vera Lúcia de Lima, a merendeira readaptada Filomena Isabel do Valle Lima em auxiliar de serviços gerais, a merendeira contratada, Dilma de Carvalho, as professoras contratadas Monique Ramos da Conceição, Nilza Maria V. Lima, Adriana Maria Hosana Bulhões. A orientadora Pedagógica Adriana Silva Barrioli e a Supervisora Educacional Roseli Domingos Lima Cordeiro.

4. DIAGNÓSTICO

A escola é composta por comunidade rural, com necessidades específicas locais e carentes. A maioria dos responsáveis que trabalham na localidade são: caseiros, granjeiros, domésticas e os provedores da família geralmente são assalariados.

Está localizada entre três municípios: Petrópolis, Areal e São José do Vale do Rio Preto e por este motivo atendemos a alunos destas localidades. As estradas são precárias e o acesso à escola é feito por estradas de chão, que muitas vezes quando chove, fica impossível o acesso em alguns pontos. Apesar da distância do centro de Três Rios, o local é aprazível e acolhedor, mesmo com todas as dificuldades que temos para chegar até ele. A Unidade conta com o serviço de transporte escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, que é realizado hoje por Van escolar, com serviço terceirizado. A comunidade é atendida por ônibus circular da Empresa Progresso que atende duas vezes ao dia na localidade e dependendo das condições meteorológicas, não circula na região atendendo a população; pois a estrada de terra em época de chuva se transforma em um grande atoleiro. Dando apenas passagem para carros de pequeno porte e que mesmo assim tem dificuldades para circular na mesma.

5. MISSÃO

A Escola Municipal Brigadeiro Bijos, busca oferecer condições que desenvolvam uma educação de qualidade, promovendo aos seus educandos uma melhor qualidade de ensino, tendo como principal objetivo,

formar alunos críticos, autônomos e que percebam seu próprio valor, valorizando a autoestima, dentro de um ambiente que respeita o companheirismo, a cooperação e a diversidade.

Nossa missão é:

- Oferecer um ensino de qualidade para que o aluno seja atendido de forma integral e integrado as potencialidades;
- Assegurar a permanência do aluno na escola e a qualidade da educação;
- Valorizar as experiências extraescolares;
- Valorizar a cultura local e suas experiências vividas, com sentimento de pertencimento;
- Conscientizar e nortear o educando, fazendo com que ele perceba que a escola é um espaço de aprendizagem, crescimento, troca de saberes, onde existem pessoas preocupadas com a construção de um mundo melhor, de pessoas melhores, mais justas e mais felizes, uma escola onde não haja pessoas autoritárias, mas pessoas com autoridade;
- Favorecer o diálogo aberto e contínuo para que a comunidade educativa esteja sempre presente;
- Despertar para o direito pleno da cidadania e o respeito ao pluralismo cultural e ético;
- Administrar de forma democrática, permitindo que todos os envolvidos possam opinar e decidir sobre o trabalho escolar;
- Buscar junto a Secretaria Municipal de Educação, assegurar a oferta e o atendimento aos educandos portadores das necessidades educacionais específicas da educação especial;
- Criar espaço para a leitura;

- Utilizar tecnologias digitais para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e docentes, através de aparelhos tecnológicos como: celular, tablet, computadores e bluetooth, com o uso de internet.
- Cuidar da conservação do Patrimônio Público;

6. FUNDAMENTOS

Diante dos avanços em todos os campos e das mudanças tão rápida em todos os setores, é necessário buscar novos caminhos para enfrentar os desafios dos novos tempos e nesse cenário que se vive, é inevitável o resgate do prazer no trabalho, na educação e na vida, visto pela ótica da competência, da criatividade e do comprometimento e esta é a nossa postura diante dos desafios educacionais.

A escola Municipal Brigadeiro Bijos visa formar uma proposta e repensar a prática pedagógica (do trabalho docente e em prol de uma formação), de uma melhoria do trabalho para a necessidade de formar cidadãos críticos e ativos, contribuindo assim, para uma educação mais progressista e humanizadora.

Abordamos diferentes teorias epistemológicas como processo dinâmico e participativo da construção do saber, comprometida com a vida humana integral e integrada e ao mesmo tempo destacam-se os princípios éticos e a função social do conhecimento aprendido, sistematizado e produzido. Portanto a integração com os objetivos e as áreas do conhecimento que envolve escola, professor, aluno e a comunidade nessa perspectiva, o conhecimento visa a transformação contínua dos objetos aprendidos e do agente da sociedade globalizada, respeitando-se os valores morais, os princípios éticos favorecendo a argumentação lógica valorizando-se o agente construtor do conhecimento, como sujeito histórico social e cultural.

O conhecimento não tem valor e fim, mesmo a sua finalidade é a pessoa humana vista como fim e nunca como meio, fundamento da dignidade humana.

6.1 Objetivos Educacionais e Metas de Acordo com Base Nacional Comum Curricular – BNCC

Tendo como base os objetivos da Base Nacional Comum curricular, a E. M. Brigadeiro Bijos prima pelos seguintes objetivos:

- I. Colaborar para a formação de uma pessoa criativa, crítica e conhecedora de seu contexto histórico e social;
- II. Oferecer oportunidade para a comunidade escolar desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento de mundo e do sujeito em sociedade;
- III. Colaborar para a formação de uma pessoa criativa, crítica e conhecedora de seu contexto histórico e social;
- IV. Oferecer oportunidade para a comunidade escolar desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento de mundo e do sujeito em sociedade;
- V. Produzir e desenvolver pesquisas nos diversos campos da ação educacional, apresentando publicações, registros e experiências que ofereçam análises e novos rumos para a ação educativa como um todo.

Para garantir esse processo de aprendizagem integral, reflexivo e colaborativo ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas no currículo a partir da BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na BNCC competência é definida como:

“...a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL,2017)

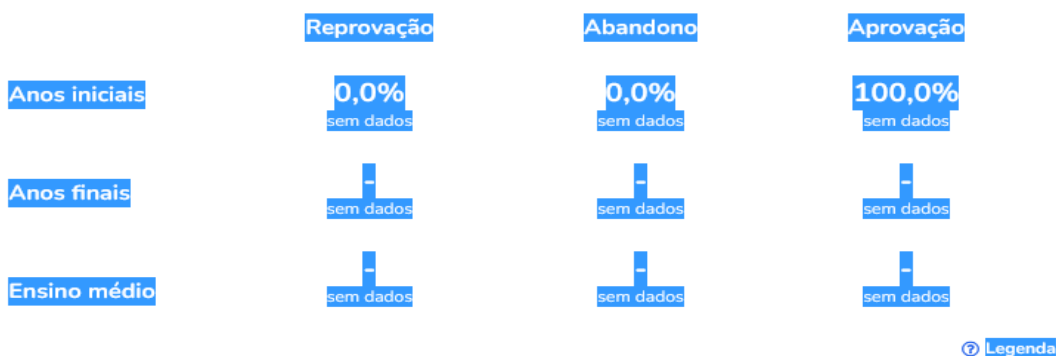
Assim sendo, primamos por constantemente avaliar o desempenho da unidade escolar, verificando através do Censo escolar o desempenho da escola nos

anos de 2022 e 2023, para que no ano de 2024 avancemos mais ainda em nossa proposta de promover a leitura e escrita como uma rotina na vida escolar dos discentes.

No ano de 2023 a escola teve um crescimento significativo em relação ao número de alunos de 2022.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2021

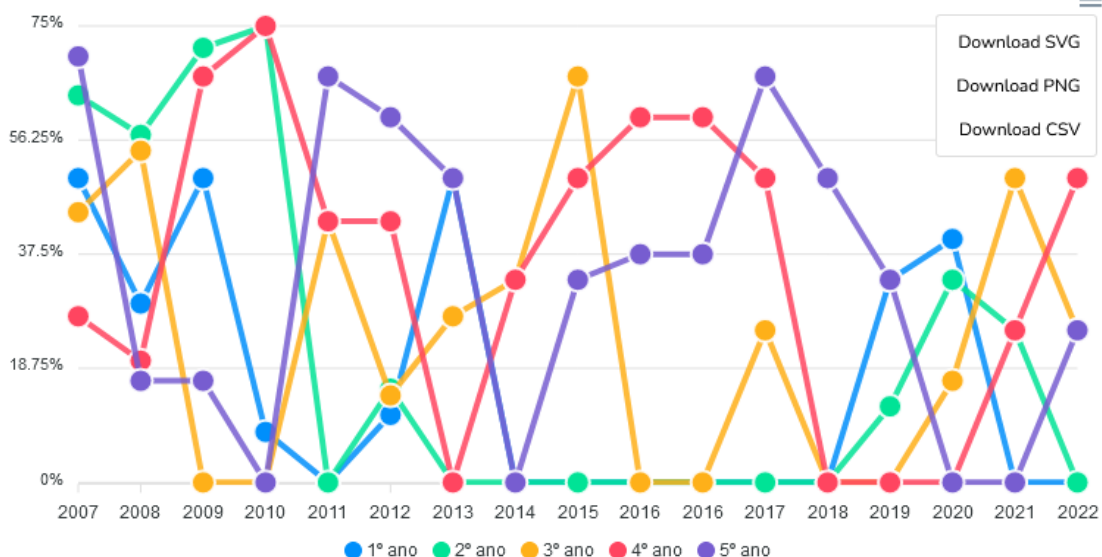


Fonte: Taxas de Rendimento 2021, INEP

Evolução da distorção idade-série - E M BRIGADEIRO BIJOS

2022

Anos iniciais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2022

No gráfico de evolução das crianças em 2022 percebe-se a evolução dos 1º e 2º ano de escolaridade e necessidade de dar mais atenção aos alunos do 3º ao 5º ano de escolaridade.

7. PLANEJAMENTO

Nosso planejamento se dá de acordo com o cotidiano no espaço escolar, em horário de meio turno, com reuniões pedagógicas mensais, abrangendo temas relevantes para o processo ensino-aprendizagem, troca de experiências e como melhorar a prática pedagógica, registradas em livro de ata, planejadas pela direção e orientação, seguindo orientações da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. Decidimos ainda como utilizar verbas para melhorias na unidade escolar, em eventos, exposições de trabalhos e pesquisas tecnológicas realizadas pelos alunos, etc.

Os alunos de Educação Inclusiva não são contemplados com atendimento especializado, como Sala de Recursos, CAPE e Monitores para o devido acompanhamento.

Temos ainda as reuniões com pais e responsáveis, que acontecem a cada bimestre, também registradas em livro de reuniões de pais e responsáveis e elaboradas pelos professores, supervisão e direção. Tratamos sempre de alguns assuntos pertinentes, como a importância da comunicação escola/família, família/escola e principalmente a participação ativa dos pais e responsáveis na vida escolar de nossas crianças.

Ainda neste contexto, temos o Conselho Escolar, APM e Grêmios Estudantis, que visa colaborar com as decisões a serem tomadas em respectivas ações, para a busca de melhorias e acesso a comunidade escolar.

Quanto à organização das turmas, atendemos as seguintes:

- Educação Infantil: Pré1 e Pré 2 (turma multisseriada);
- Ensino fundamental - 1º Segmento: 1º / 2º e 3º / 4º / 5º anos (turmas multisseriadas).

8. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA

Queremos que os nossos alunos tornem-se cidadãos críticos e reflexivos através de uma educação transformadora onde haja troca de saberes, diálogo e debate, sintonizados com a sua realidade, ou seja, cidadãos conscientes e capazes de interagir na sociedade.

A proposta de educação de nossa escola tem ênfase em três aspectos importantes na questão da metodologia de ensino: temas geradores, competências e habilidades e a participação coletiva.

O estudo a partir de:

- Temas Geradores como: lixo, reciclagem, cultura indígena, meio ambiente, drogas, respeito, diversidade cultural, cultura afro, consumo, etc. Podemos dizer que estes temas, são o ponto de partida para o processo ensino/aprendizagem dos educandos. Em torno destas questões são trabalhadas as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento.
- As competências e habilidades, tem como objetivo garantir que os educandos sejam estimulados a perceber como se utilizam na prática social os conhecimentos que são produzidos na escola, além de motivar a utilização de tecnologias digitais para melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e docentes, através do uso de aparelhos tecnológicos que possam auxiliar na qualidade e equidade educacional diariamente.

Na participação coletiva aplicamos os pilares da educação: CONHECER, SABER, FAZER E SER, nas várias dimensões da vida humana. As práticas pedagógicas devem incentivar os educandos a se assumirem como sujeitos do processo ensino-aprendizagem que têm opiniões, questionamentos, dúvidas entre si com os educadores, pais e outros. O dia a dia deve ser espaço de concentração para o estudo, mas também da fala, da discussão, da expressão de sentimentos. A educação não é obra apenas da inteligência e do pensamento, é também da afetividade e sentimento.

9. ACOMPANHAMENTO E REGISTRO

A avaliação será constante e contínua e deve ser entendida como um processo que tem como objetivo diagnosticar o desenvolvimento do educando, seus avanços e dificuldades, incidindo na ação, redefinindo e redimensionando o processo educativo, visando seu constante aprimoramento em conformidade com os objetivos da Unidade Escolar e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação e da Lei nº 9394/96.

Na Educação Infantil a avaliação se dará por sondagens a cada bimestre e/ou semestre, registros em forma de Relatórios semestrais para turmas de maternal, e Bimestrais para as turmas de Jardins II e III, proporcionando condições para a criança desenvolver o autoconhecimento, a independência, o pensamento crítico, a responsabilidade, o espírito cooperativo e a amizade, oferecendo ainda oportunidades de se desenvolverem nos aspectos cognitivos, motores, afetivos, sociais e na linguagem oral/escrita. Percepção e reconhecimento da função social da comunicação, respeito diante das colocações de outras pessoas tanto no que se refere as ideias quanto ao modo de falar, relações entre o meio ambiente e as formas de vida que ali se estabelecem, valorizando sua importância para a preservação das espécies e para a qualidade da vida humana, se interessando e demonstrando curiosidade pelo mundo social e natural, questionando, propondo soluções, formulando perguntas e confrontando idéias, reconhecimento e valorização dos números, as noções espaciais como ferramentas necessárias no seu cotidiano social; sendo capazes de analisar, relacionar, comparar, classificar, ordenar, criar, generalizar, avaliar, pensar, tomar decisões utilizando os eixos estruturantes da Educação Infantil segundo a BNCC: o eu, o outro e nós; corpo, gesto e movimento; traços, sons, cores e formas; escuta, fala e pensamento e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

De acordo com a Deliberação 002/2014 CME-TR recomenda-se enfaticamente que os dois primeiros anos do Ensino Fundamental sejam organizados em um único ciclo pedagógico, o que significa dizer que nesses anos iniciais, o 1º e o 2º ano serão avaliados em forma de relatório, onde o aluno somente poderá ser retido por faltas.

Assim sendo, os dois anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

- a) A alfabetização e o letramento;
- b) O desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, de Ciências, de História e de Geografia;
- c) A continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade.

De acordo com o Regimento Escolar as turmas de 3º/4º/5º anos, utilizarão diferentes instrumentos avaliativos que de acordo com a BNCC a avaliação deverá ser formativa, nesse sentido a avaliação acontece de forma contínua e progressiva, fazendo registros como referência para melhorar o desempenho escolar.

10. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ETÁRIOS

A organização das turmas da Escola Municipal Brigadeiro Bijos será efetuada de acordo com o Regimento Escolar. As classes de educação básica na Rede Municipal em Três Rios organizam-se:

- a) Em períodos anuais na Educação Infantil;
- b) Em 09 (nove) anos de escolaridade, no Ensino Fundamental.

As Escolas Municipais de Três Rios consideram na organização de suas classes os seguintes parâmetros condicionantes da relação adequada entre o número de alunos e o professor:

- Projeto Pedagógico;
- Carga horária;
- As condições materiais do estabelecimento;
- Faixa etária dos alunos;
- A atividade a ser realizada;
- O equipamento a ser utilizado;
- O espaço físico;
- A localização do estabelecimento.

- A Educação Infantil será constituída de acordo com a Lei 9394/96:

I. Educação Infantil para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade:

- a) Pré 1, de 04 anos a 04 anos e 11 meses;
- b) Pré 2, de 05 anos a 05 anos e 11 meses.

II. Ensino Fundamental será constituído de 09 (nove) anos de escolaridade, sendo matrícula iniciada aos 06 (seis) anos completos.

- Ensino Fundamental com duração de 09 anos, iniciando-se aos 06 anos de idade de acordo com a Lei 9394/96.

11. ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO

Nossa escola possui 04 salas de aula, funcionando Educação Infantil, 1º / 2º anos (turma multisseriada), 3º / 4º / 5º anos (turma multisseriada), Sala Multifuncional. Contamos com um espaço externo com cobertura e excelente tamanho, onde os profissionais da escola podem organizar propostas pedagógicas que desenvolvam atividades físicas para desenvolvimento global do aluno.

12. EQUIPE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Nº	DOCENTES	FUNÇÃO	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO
01	Amanda Miranda da Silva Braga	3º/4º/5º anos	Especialização
02	Isabella Vargas da Silva	Ed. Infantil	Especialização
03	Mirian Couto dos Santos	1º/2º anos	Especialização

Nº	ADMINISTRATIVO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO
01	Cristiane da Silva Vieira Ferreira	Diretora	Especialização
02	Eliane Dutra Ferreira	ASG	Ensino Superior Incompleto
03	Filomena Isabel do Valle Lima	ASG	Ensino Fundamental Incompleto
04	Marlene Dutra Ferreira	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto
05	Roseli Domingos Lima Cordeiro	Supervisora Educativa	Especialização

13. EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

Os eventos e datas comemorativas serão inseridos no calendário escolar de acordo com a escolha da Equipe Pedagógica, priorizando atividades interdisciplinares, onde estas datas comemorativas, sejam inseridas nas disciplinas de Português, Matemática, História e Geografia e Ciências, a fim de informar os discentes sobre a sua importância entre elas: datas cívicas, comemorativas, culturais e festividades. Será inserido também em nossas atividades de rodas de conversas, como objetivo de informar e formar em nossos discentes o espírito crítico quanto a importância do Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e sobre a importância das leis como a Lei nº 10.639 de 09/01/2003 e Lei nº 11.645 de 10/03/2008, que torna obrigatória o estudo da História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira, nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.

14. PROGRAMAS/PROJETOS

- Projeto: "Café Literário em Escola de Zona Rural".
- Projeto: "Ser diferente é normal. Viva a diferença!!!"

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9394/96. Brasília: 1996

-BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cria o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Brasília, 1990.

BRASIL, **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.**

BRASIL, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008

BRASIL, TRÊS RIOS .**Plano Municipal de Educação: Lei 4208 de 22 de junho de 2015**,Três Rios, RJ

BRASIL, TRÊS RIOS. **Regimento da Rede Municipal de Ensino**. Três Rios, RJ, 2015

ANEXO I

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.1.2003

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.
Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA